

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77a)
REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
(CNEN), REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE
1963.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 16 horas, realizou-se a septuagésima sétima reunião da Comissão Deliberativa da CNEN, na sede da CNEN, à Avenida Almirante Barroso, 81 - 2º andar, sala 214, sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS. Compareceram os Senhores Membros Professores JONAS CORREIA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES e o Tenente-Coronel CARLOS MOLINARI CAIROLI. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na ordem do dia foi apresentada a Portaria nº 451 pela qual, o Presidente da CNEN designava o Professor FRANCISCO JOÃO HUMBERTO MAFFEI, Membro da CNEN, para integrar a Comissão Especial constituída no Conselho Nacional de Pesquisas, que efetivará a transferência determinada pelo parágrafo único do artigo 17 da Lei 4118 de 27 de agosto de 1962. O Senhor Presidente relatou que, por motivo de doença o Professor Maffei não poderia se desencumbrir da tarefa e propôs o nome do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO. Esclareceu que o Professor Cintra do Prado seria a pessoa indicada uma vez que faz parte do Conselho Técnico Científico do Instituto de Energia Atômica e é Membro do CNPq. A proposta do Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente prosseguiu nos trabalhos chamando o Major GILBERTO ANTÔNIO AZEVEDO E SILVA Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo para expôr o problema do contrabando de areias monazíticas na região Norte, Estado do Maranhão, e informar sobre as providências tomadas. O Senhor Presidente deu a palavra ao Major Gilberto que relatou todos os fatos apresentando documentos e seu relatório. Após a exposição a CNEN debateu o assunto sendo resolvido que se oficiaria ao Conselho de Segurança Nacional, ao Estado Maior das Forças Armadas, ao Departamento Federal de Segurança Pública e ao Serviço de Repressão ao Contrabando enviando cópia do relatório do Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo para conhecimento e providências. Na ocasião, foram apresentados outros problemas referentes à denúncias de contrabando de areias monazíticas na costa brasileira. Mencionou-se, na ocasião, a denúncia recebida pela CNEN de contrabando de areias monazíticas na Ilha de Camamu, litoral do Estado da Bahia, sendo enviado, na ocasião o Major HORÁCIO ANTUNES FERREIRA JÚNIOR que após providências constatou não haver contrabando. Verificou a existência no Piauí de uma missão aérea norteamericana fazendo livremente vôos na região sem o menor controle, aparentemente, das autoridades brasileiras. Trata-se, segundo consta, de levantamentos aerofotogramétricos e medições geográficas. A seguir, o Senhor Presidente abordou o assunto da MIBRA, para exame em conjunto com o problema da paralização da Usina da Barra de Itabapoana. Foi chamado para prestar esclarecimentos, os Chefe do Departamento Industrial e Comercial, Major CARLOS ALBERTO FRAGOSO SENRA. Estando presentes o Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, Major Gilberto Antonio Azevedo e Silva e o Major Fragoso. O Senhor Presidente solicitou o reexame da decisão anterior de paralização da Usina de Barra de Itabapoana. Na ocasião o Senhor Presidente propôs a reconsideração da decisão anterior uma vez que novos fatos vieram trazer modificações consideráveis ao caso. Havia sido decidido que a Usina de Barra do Itabapoana seria paralizada por se considerar antieconômi-

ATA da septuagésima sétima (77a.) reunião da Comissão Deliberativa (CNEN), realizada em 2 de abril de 1963.

antieconômica a exploração de areias monazíticas no local. Considerou o Senhor Presidente que Barra do Itabapoana já fôra adquirida pela CNEN, pelo seu antecessor, constituindo patrimônio valioso suas instalações, máquinas, equipamentos e jazidas. Seria, pois, aconselhável a continuidade da operação de lavras. Dada a palavra ao Major Fragoso, este fez longa explanação do assunto. Mencionou a existência de estoques de 4 mil toneladas de monazita e 1.500 toneladas de óxido de tório e a necessidade de ser estudadas as necessidades de tório para o progresso de energia nuclear. Admitindo que os estoques já são suficientes para o atendimento, a longo prazo das necessidades do País. Assim caberia indagar qual das usinas que deve ser fechada, caso assim seja aconselhável: a Mibra ou Barra do Itabapoana? A Usina de Barra do Itabapoana seria econômica se houvesse o aproveitamento integral da ilmenita. Seria necessário investir, em equipamentos, no valor de 160 milhões de cruzeiros, dotar o DEPIN de uma estrutura flexível e eminentemente industrial definida e a contratação e manutenção de pessoal especializado. Frizou, o Major Fragoso, a necessidade de verificar a quantidade de tório que é necessário ao País, para iniciar um programa a longo prazo da lavra de Barra do Itabapoana. O Senhor Presidente informou que o estoque de tório existente, seria suficiente para atender as necessidades energéticas, previsíveis, do País, até o ano 2.000. Por outro lado, o interesse é cada vez mais crescente pelo tório em todos os países o que daria oportunidade ao Brasil de efetuar troca de tório por urânio. Assim, desde que o processamento da monazita se faça em bases econômicas abaixo do preço internacional de tório, os estoques constituem um valor que mais cedo ou mais tarde seria recuperado. Do mesmo modo a ilmenita estocada seria mais tarde consumida pelas fábricas de óxido de titânio quando instaladas e que se pode prever para um futuro próximo. O Senhor Presidente considera que se o funcionamento das usinas demonstrar a impraticabilidade de operarem termos de autarquia a CNEN poderá criar empresas subsidiárias de economia mista que eventualmente poderia agir inclusive na parte de pesquisas e prospecção de minérios. O Major Fragoso relatou os entendimentos havidos com firmas para a formação de um Grupo Industrial para a instalação de fábricas de pigmentos brancos de titânio conforme lhe foi autorizado em reunião anterior. A firma Orquima estaria interessada na instalação de fábricas para o aproveitamento da ilmenita visando principalmente a diminuição dos custos na obtenção da zirconita, que vem operando há anos. Entretanto pelo fato da CNEN não ter formulado proposta concreta e definitiva, houve reservas da firma para prosseguir nos entendimentos. Face a essa retração o Major Fragoso informou que não levou o problema a outras firmas dada a falta de elementos concretos para propôr. O Senhor Presidente informou que não cabe a CNEN assumir outros compromissos além do fornecimento regular de ilmenita. O major Fragoso expôs que se as empresas privadas não sentem confiança suficiente no Governo, a CNEN deveria caminhar para outra solução que seria o arrendamento das jazidas e máquinas da CNEN para as empresas privadas que operariam a lavra entregando a CNEN a monazita, sem ônus e comercializaria os subprodutos, inclusive a ilmenita para as fábricas de pigmento branco de titânio, seria feito um contrato de administração com arrendamento de máquinas e jazidas e a firma administradora entregaria pelos preços industriais todos os subprodutos, o seu interesse seria garantir a regularidade de fornecimento da matéria prima (ilmenita) para as fábricas de óxido de titânio. O Senhor Presidente manifestou a sua discordância em adotar essa sugestão. Entende que a CNEN deve operar diretamente suas usinas mesmo estocando a ilmenita para aproveitamento futuro. O Coronel Cairoli sugeriu que se oficiasse a confederação das Indústrias informando que a CNEN estaria interessada na formação de um grupo industrial para a instalação de fábricas de pigmentos brancos de titânio com o objetivo de obter consumo da ilmenita. Após o pronunciamento da confederação das Indústrias a CNEN apreciaria o caso em concreto. Aprovada a sugestão, o Major Fragoso ficou encarregado de manter os entendimentos necessários com a Confederação das Indústrias do Estado da Guanabara,

ATA da septuagésima sétima (77a.) reunião da Comissão Deliberativa (CNEN), realizada em 2 de abril de 1963.

São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O Coronel Cairoli sugere que nos entendimentos não seja mencionado a existência do estoque de 20 mil toneladas de ilmenita, para permitir que a CNEN possa verificar a conveniência de exportar o estoque pelo valor aproximado de 70 milhões de cruzeiros para empregar estes recursos no reequipamento de Barra do Itabapoana. Nada mais havendo a tratar, e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a sessão do que para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

RESSALVA:- Após a exposição do Major Gilberto, sobre o cotrabando no Estado do Maranhão, a CNEN debateu o assunto sendo decidido que se oficiasse ao Governador do Estado do Maranhão, enviar-se-ia cópia ao Procurador Geral da República no Estado do Maranhão, ao Conselho de Segurança Nacional, Estado Maior das Forças Armadas, Departamento Federal de Segurança Pública, Ministro da Marinha, Ministro da Guerra, Ministro da Aeronáutica e Serviço de Repressão ao Contrabando enviando cópia do Relatório do Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo.

U. de Souza
Francisco de Jesus
por Cairoli

/tme.